



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Paraná Pin X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 109/2008

SÚMULA: Nomeia Auxiliar do Sistema de Controle Interno e dá outras providências.

O Sr. Joel Marciano Rauber, Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 367/2007,

NOMEIA

Excepcional e transitoriamente, o servidor efetivo desta Municipalidade PAULO FRANCISCO PINTO JUNIOR, investido no cargo de Escriturário, para substituir durante o período de gozo de férias (03 de novembro à 02 de dezembro de 2008) do chefe do SCI, devendo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo.

O servidor ora nomeado terá atribuições centralizada junto aos poderes executivo e legislativo de Jundiá do Sul em estreita obediência às disposições da lei Municipal nº 306/2007, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/64, Resoluções e Instruções do Tribunal de Contas do Paraná, dentre outras normas.

Fica assegurado em face desta atribuição extraordinária, a mesma função gratificada "FG 02" do Anexo VI, da Lei Municipal nº 180/2002, conferida ao titular do cargo, enquanto estiver substituindo o mesmo.

Esta Portaria tem efeito retroativo à 03 de novembro de 2008, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - PR, 07 de novembro de 2008.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em 11 de 11 de 2008

Edição nº 1276